



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 01/03/11, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 01/03/11.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-015/2011, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE VAGAS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NOS TERMOS DO DECRETO 1760, DE 01/12/10 E DA LEI 11.178, DE 25/09/08 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de atribuições que lhe conferem o Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras e o disposto no art. 7º, inciso VIII do Decreto nº 1.760, de 01/12/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a oferta de vagas para estágio nas unidades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, nos termos do quadro constante do anexo I desta portaria.

Art. 2º. As providências de encaminhamento, pactuação, operacionalização, supervisão e controle das atividades de estágio respeitarão ao disposto no Decreto nº 1.760, de 01/12/10 e orientações do Departamento Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se

Taiobeiras (MG), em 01 de março de 2011.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS OFERTADAS PARA ESTÁGIO

LOCAL DO ESTÁGIO	VAGAS OFERTADAS	NÍVEL M – médio S – Superior	CURSO	HORÁRIO DO ESTÁGIO	TIPO DE ESTÁGIO O – Obrigatório NO – Não-obrigatório	NOME E REGISTRO DO PROFISSIONAL SUPERVISOR DE CAMPO	PERÍODO PARA ESTÁGIO
Escola Municipal João da Cruz Santos	05	S	Pedagogia e Normal Superior	Das 07:00h às 11:25h	O	Rosânia Miranda Batista Santos -	01/04 a 30/06/11 e 01/08 a 30/11/11
	05			Das 13:00h às 17:25h			
Escola Municipal Tiradentes	06	S	Pedagogia e Normal Superior	Das 07:00h às 11:25h	O	Rosilene Matias Costa	01/04 a 30/06/11 e 01/08 a 30/11/11
				Das 13:00h às 17:25h			
Escola Municipal João Santana	03	S	Pedagogia e Normal Superior	Das 07:00h às 11:25h	O	Cleonice Ferreira Santana	01/04 a 30/06/11 e 01/08 a 30/11/11
	03			Das 13:00h às 17:25h			
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil	06	S	Pedagogia e Normal Superior	Das 07:00h às 11:25h	O	Regina Carvalho de Novais Martins	01/04 a 30/06/11 e 01/08 a 30/11/11
				Das 13:00h às 17:25h			
Pré-Escolar Municipal	08	S	Pedagogia e Normal Superior	Das 07:00h às 11:25h	O	Luciana Mônica Magalhães	01/04 a 30/06/11 e 01/08 a 30/11/11
	07			Das 13:00h às 17:25h			
Divisão de Meio Ambiente	04	S	Tecnólogo em Gestão Ambiental	Das 12:00h às 18:00h	O	Kátia Regina Rodrigues dos Santos	01/04/11 a 30/06/11 (120 horas)
Departamento Municipal de Administração e Recursos Humanos	01	S	Ciências Contábeis	Das 12:00h às 18:00h	O		01/05 a 31/12/11
Departamento Municipal de Administração e Recursos Humanos	01	S	Administração	Das 12:00h às 18:00h	O		01/05 a 31/12/11